



PORTARIA Nº 45.416/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3704 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogado na data abaixo o afastamento do servidor para exercício do Mandato Eletivo de Vereador Municipal, conforme o Decreto Legislativo nº 02/2018:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
WILSON ROBERTO DAVID MOTA	816	P43.213/17	15/08/18	SMAG

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL